



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 151, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora ANDREZA MARIA ANTONIO, RG. 30.547.971-4, a partir de 21 de maio de 2013, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 48/2013

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2013

P.M. de Taquarituba, 21 de maio de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Popular*
nº *852* de *25/5/13*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *25/5/13*